



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000138

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de setembro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 249/2017
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL DO DIA 07 DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 08 de Setembro de 2017 (Sexta-Feira), em virtude **DO FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, Dia 07 Setembro de 2017 (Quinta-Feira).

Art. 2º Os Serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Municipal não são afetados por este decreto.

Art. 3º -. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 01 de SETEMBRO de 2017.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com